

O cooperativismo para o desenvolvimento local e sustentável no assentamento

Conquista

Martins, Moises da Silva
Marques, Tadeu Alcides
Carli, Zenir Matias Barbosa de
Bacha, Rosane Aparecida Ferreira

Resumo

Este estudo busca demonstrar a fragilidade dos assentamentos frente ao desenvolvimento econômico e social. Sem uma gestão administrativa, orientações básicas, para gerenciar seu próprio negócio, uma comunidade com capacidade de mão de obra, ávida de exercer dignamente, a profissão de produtor rural, enfrenta dogmas culturais, como acreditar que tem o conhecimento de fato, não cumprindo o estabelecido, na íntegra, pela parte técnica, nos programas de desenvolvimento proposto pelos órgãos governamentais. Por outro lado os programas e projetos governamentais não são cumpridos conforme planejamento, pois há atrasos nos financiamentos e no acompanhamento técnico. Simultaneamente o estudo propõe alternativas de cultivos e uma linha de ação no caminho do cooperativismo, para o desenvolvimento local e sustentável, apoiando o tripé da responsabilidade social com o crescimento econômico e cultural.

Palavras-chave: Cooperativismo. Responsabilidade social. Desenvolvimento local.

Abstract

This study has the aim to demonstrate the fragility of the settlements towards the economical and social development. Without an administrative management, basic guidelines for managing its own business, a community able to labor, eager to exercise a profession with dignity as rural producers, faces cultural dogmas as the belief of having the knowledge of fact, not fulfilling the technical part established, within the development programs proposed by government agencies, on the other hand the governmental programs and projects are not done as planned. There are delays in financial and technical monitoring, at the same time the study proposes alternative crops and a line of action in which the way of cooperation leads to local and sustainable development, supporting the tripod of social responsibility with economic and cultural growth.

Keywords: Cooperatives. Social responsibility. Local development.

Resumen

Este estudio pretende demostrar la fragilidad de los asentamientos delante del desarrollo económico y social. Sin una gestión administrativa, directrices básicas para regir su propio negocio, una comunidad con capacidad de trabajo, dispuestos a ejercer el oficio con dignidad como productor rural, afrontar los dogmas culturales como la creencia de tener el conocimiento del hecho, de no haber cumplido con lo establecido en la parte técnica, en los programas de desarrollo propuestos por agencias del gobierno, por ende los proyectos y programas del gobierno no se concluí conforme la planificación, hay retrasos en la financiación y el seguimiento técnico, al mismo tiempo que el estudio propone cultivos alternativos y una línea de acción en el camino de cooperación para el desarrollo local y sostenible, apoyando el trípode de la responsabilidad social con el crecimiento económico y cultural.

Palabras-Clave: Cooperativas. Responsabilidad social. Desarrollo local.

INTRODUÇÃO

O presente artigo visa a estabelecer uma análise do desenvolvimento econômico das famílias no Assentamento Conquista, com um breve histórico sobre esse assentamento e que será relatado abaixo. E, ainda, em visita *in loco*, observaram-se alguns pontos a serem estudados, como: falta de uma união entre os assentados, por não terem um retorno econômico esperado; falta de certificação dos produtos; falha nas Políticas Públicas, pelo não cumprimento integral dos projetos; projetos governamentais sem continuidade; sem um foco econômico: Leite x produção agrícola x animais de pequeno porte; necessidades de cursos de capacitação para os assentados; demonstrar, na prática, que a união é de vital importância para o desenvolvimento econômico, valorizando suas atividades como produtor rural e como indivíduo.

Um breve histórico - “O Assentamento Conquista, objeto principal da pesquisa, está localizado no município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, na rodovia MS 080, Km 17. Criado no ano de 1999 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), possui 65 lotes de 17 hectares cada e presença forte do movimento Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (FETAGRI)” (DOTTO *et al.*, 2010, p. 2).

Produzir, de forma sustentável, é o desafio das famílias assentadas, que visam ao cultivo de alimentos para o consumo próprio, cultivo de várias espécies de hortaliças e verduras, criação de animais de pequeno porte, como aves (galinhas) e porcos, integração dessas culturas para um melhor aproveitamento do espaço, com retorno financeiro.

Pesquisa *in-loco* - Das 67 famílias, todas criam vacas leiteiras, a grande maioria não tem hortas orgânicas, e, sim, a convencional. Têm criação de frangos para consumo e, em alguns casos, comercializam os ovos em feiras locais. A maioria utiliza serviço de terceiros, para comercializar seus produtos, e a renda familiar gira em torno de um salário mínimo e meio por mês. Para algumas famílias, a renda é complementada por atividades fora do assentamento, com cerca de 90% trabalhando em atividades rurais, antes de serem assentados.

Sobre a perspectiva de novos projetos, a maioria está disposta a realizar cursos de especializações, que somam valores e têm utilidade prática; têm interesse em investir em uma segunda opção de renda, como avicultura; e poucos, na comercialização de ovos.

Sobre o recebimento de assistência técnica regularmente, a maioria não recebe nenhum suporte de acompanhamento constante nas referidas áreas e nem em veterinária, agronomia, zootecnia ou gestão de negócios.

COOPERATIVISMO

Num estudo preliminar, verificou-se que a criação de uma cooperativa seria o indicado. Entretanto, como esse assentamento já tem mais de uma década de existência e vários projetos sem continuidade, onde se gerou uma discordância no foco das atividades econômicas, seria necessária a implantação de um projeto “piloto” com um grupo reduzido de famílias dispostas a trabalhar em com uma finalidade e organização administrativa.

O que é uma Cooperativa? “Cooperativismo é a doutrina que preconiza a colaboração e a associação de pessoas ou grupos com os mesmos interesses, a fim de obter vantagens comuns em suas atividades econômicas” (WIKIPEDIA, 2014). Na história do cooperativismo, decorrem a necessidade da integração social e o desenvolvimento econômico como base para o seu funcionamento. Esse fundamento segue com o desenvolvimento sustentável, que, nos dias de hoje, é a grande alternativa para o desenvolvimento local dos pequenos produtores (BACHA; CARVALHO, 2014).

Uma cooperativa, em si mesma, é a associação de pessoas, com uma finalidade econômica que beneficie a todos. Tem vínculo aberto e voluntário com controle democrático. Todos, os seus associados têm participação econômica, autonomia e independência. Tem o compromisso de uma organização que visa ao benefício de todos, responsabilidade com o desenvolvimento e qualificação da produção (GUERRA; TOLEDO; OLIVEIRA, 2008).

Segundo o artigo 1º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, do Código civil Brasileiro, “Compreende-se, como política nacional de cooperativismo, a atividade decorrente das iniciativas ligadas ao sistema cooperativo, originárias de setor público ou privado, isoladas ou coordenadas entre si, desde que reconhecido seu interesse público” (BRASIL, 1971). Uma cooperativa possui capital social, o que lhe possibilita financiamento junto às instituições financeiras. Esse capital social é formado por quotas-partes, podendo receber doações, empréstimos e processos de capitalização. A responsabilidade dos associados é limitada por suas quotas-partes e não são responsáveis, diretamente, pelas obrigações contraídas pela cooperativa, a não ser no caso em que decidem que sua responsabilidade é ilimitada. Sua diretoria só pode ser responsabilizada, se agir sem o consentimento dos associados (BRASIL, 1971).

O cooperativismo esteve presente no pós-guerra, em vários países. Na Inglaterra, com os produtores de leite, agricultores, onde havia a necessidade de um aumento da produção

bioenergia em revista: diálogos, ano 6, n. 2, p. 79-95, jul./dez. 2016.

Martins, Moises da Silva; Marques, Tadeu Alcides; Carli, Zenir Matias Barbosa de; Bacha, Rosane Aparecida Ferreira
O cooperativismo para o desenvolvimento local e sustentável no assentamento Conquista

urgente. Até na atualidade, são cooperativas fortes e, também, à base da economia em várias regiões do país. O mesmo ocorreu em outros países como Espanha e Japão. Neste, havia a necessidade de erguer uma nação totalmente devastada pela guerra, cooperativas agrícolas e pesqueiras para a alimentação de um povo. Nos países chamados de terceiro mundo, o cooperativismo veio, para fortalecer o desenvolvimento local, em que esses pequenos produtores tinham dificuldades de acesso aos grandes mercados e também aos créditos financeiros para a sua produção, como Honduras, Tailândia, Chile, Etiópia, cada um com uma história peculiar e casos de sucessos na sua integração social e econômica (FAO, 2012).

No Brasil, em 2012, as cooperativas eram responsáveis por 40% do PIB agrícola e por 6% do total das exportações agrícolas. São dados da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO. É considerado o ano internacional das cooperativas, tal a importância deste segmento na economia mundial, visto que promove a união, o crescimento econômico e social, bem como, a democracia, em que os dois lados, público e privados, trabalham juntos para a erradicação da fome mundial (BRASIL, 2012). Para o sucesso de uma cooperativa com exploração de recursos naturais e ambientais, como pesqueira, agrícolas e similares, deve haver um respeito ao meio ambiente, a valorização dos recursos naturais da terra e da água, acesso às informações, ao conhecimento, integração com novas técnicas e desenvolvimento, compromisso de seus membros na formulação de políticas e tomada de decisões.

Está-se na era do Cooperativismo. Muito já se falou sobre um desenvolvimento sustentável, responsabilidade social, porém sem se compreender o que efetivamente é o cooperativismo. Com efeito, não se gera o desenvolvimento, há uma estagnação da economia, Hoje, com a globalização, todos têm às mesmas responsabilidades, trabalhar como um time, superar as dificuldades, seja como indivíduo ou como empresa, ou, mesmo, como um país (FAO, 2012). Cooperar é seus membros atuar coletivamente juntos, em busca do mesmo objetivo, participando com responsabilidade e profissionalismo, todos buscando o seu desenvolvimento social e econômico; colocar, em prática, a união, viver em comunidade. Esta é a cooperação humana, saber que, para crescer, se necessitada união de uns aos outros, ceder para um bem maior, ter um objetivo coletivo. A história mostra que, através dos tempos, o homem somente realizou algo, quando praticou a união e a cooperação, um ermitão econômico. Com efeito, o que não se une ao propósito maior na produção de uma comunidade tende a desaparecer (MENEZES, 2005).

O que faz a diferença no cooperativismo é justamente essa união, saber que, juntos podem realizar algo maior e com este intuito, buscar adaptar-se a realidade da comunidade. Assim, todos buscam uma produção com qualidade, melhorar e trabalhar um único produto econômico, até este ter o retorno desejável, como, por exemplo, a produção do leite; melhorar e qualificar todos os processos da produção; melhoramento de plantel; melhoramento da pastagem e assim, sucessivamente (SESCOOP, 2013).

Conforme enumerado por Charles Gide (1847 - 1932) as doze virtudes do Cooperativismo, no II Congresso das Cooperativas de Consumo, em Lyon/França, em 1886, das quais se destaca três, que vão, certamente, de encontro da própria realidade: a) Viver melhor ou conseguir melhor nível de vida por meio de auxílio mútuo; b) Educar, economicamente, o povo, tornando-o apto à autogestão econômica e política de seus interesses; c) Construir uma propriedade coletiva por meio da formação de um patrimônio cooperativo, que deve ser coletivo e estar a serviço do interesse geral e permanente, acima das existências efêmeras. Nesses três valores, nota-se a necessidade e a importância de curso de gestão cooperativa, que pode ser aplicado, também, na conscientização do pequeno produtor e ressaltando a este o valor de sua propriedade com o bem maior da coletividade, para evitar problemas, como a falta de identidade cooperativa (GAWLAK; RATZKE, 2007).

Na busca de um ganho financeiro somente, criam-se cooperativa, sem se fazerem os estudos preliminares, como um plano de negócio, viabilidade econômica, que são fundamentais em qualquer empreendimento econômico, bem como estabelecer a quota-parte de cada cooperado, não percebendo que é uma sociedade, onde todos são responsáveis.

Segundo Crúzio (2000), a principal diferença entre uma cooperativa e uma empresa comum é a forma de se decidir sobre os fins da organização, sendo que cada cooperado é um proprietário, valendo-se do princípio de cooperativa, “um homem, um voto”. Quer dizer que cada cooperado tem um voto, independente do número de quotas-partes, e direito de votar e ser votado.

Como mencionado no início, indica-se a criação de uma cooperativa e pelo exposto, esta deve ser o fruto de um processo de conscientização e capacitação dos assentados, com cursos de gestão e capacitação, com treinamentos e ainda trabalhar a autoestima de cada assentado, no sentido de mostrar a importância de se viver num sistema cooperativista, que abrange não somente a criação de uma cooperativa para fins econômicos, como bem colocado

bioenergia em revista: diálogos, ano 6, n. 2, p. 79-95, jul./dez. 2016.

Martins, Moises da Silva; Marques, Tadeu Alcides; Carli, Zenir Matias Barbosa de; Bacha, Rosane Aparecida Ferreira
O cooperativismo para o desenvolvimento local e sustentável no assentamento Conquista

por Elkington (2004), o conceito do *Triple Bottom Line*¹, mas também a responsabilidade econômica, social e ambiental de cada assentado (SESCOOP, 2013.).

Segundo o filósofo Clovis de Barros Filho, professor de ética da USP (2013, p. 47), “somos incapazes de agir livremente e encarar as consequências de nossas decisões. Preferimos culpar os outros e deixar os empresários, militares e políticos escolherem nosso destino. Liberdade é sinônimo de dificuldade”, o que se aplica às pessoas que vivem em um ciclo vicioso, em que é mais fácil culparem-se os demais. Por ignorar a realidade de fatos, espera-se que o poder público faça sua parte e dê continuidade aos projetos. Porém a realidade política brasileira, historicamente mostra que são projetos muito belos e funcionarem bem, em papéis, porém têm elos muito frágeis, com burocracias e jogos de responsabilidades entre órgãos de gestão, que dificultam a sua realização com eficiência e eficácia desejada, onerando, ainda mais, a máquina pública.

Onde há o cooperativismo e cada um compreende sua responsabilidade frente aos eventos, tem-se a liberdade de decidir o que e quando produzir. Com qualidade e com um aproveitamento melhor do espaço e do tempo, consegue-se solucionar conflitos e fortalecer o relacionamento; aprende-se a viver em uma sociedade sustentável.

O Assentamento Conquista está inserido na modalidade de projetos para assentamento do INCRA na atualidade Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS), Portaria/INCRA/P nº 477, de 04/11/1999, destinado à população que baseia sua subsistência no extrativismo, na agricultura familiar e em outras atividades de baixo impacto ambiental (BRASIL, 1999). Em visita ao Assentamento Conquista, observou-se que realmente são pessoas que têm este perfil, vivem do que produzem, são culturas de subsistência, e ainda, em sua maioria, complementam a renda com a aposentadoria no valor de 01 (um) salário mínimo. Além do mais, precisam praticar a economia solidária, “cooperando, fortalecendo o grupo, cada um pensando no bem de todos e no próprio bem” (BRASIL, 2014).

Compreender, em primeiro lugar, a real necessidade de praticar a economia solidária, como indivíduo, posteriormente como grupo, para finalmente chegar a uma cooperativa de sucesso, com sua autogestão, organizada e fortalecida é o verdadeiro significado do cooperativismo, onde todos trabalham em prol de todos, com a união para um desenvolvimento sustentável.

DESENVOLVIMENTO LOCAL

¹ Tripé da Responsabilidade Social.

Em primeiro lugar, vamos abordar o tema dos direitos humanos. Assim percebemos que o macro tem íntima relação com o micro. A Declaração de Independência dos Estados Unidos da América, de 4 de julho de 1776, em seu segundo parágrafo, diz: “considerando estas verdades: que todos os homens são criados iguais, dotados pelo seu Criador de certos Direitos inalienáveis, entre estes, estão a Vida, a Liberdade e a busca de Felicidade” (WIKIPEDIA, 2013).

Nesta frase destacam-se as palavras: Direitos Inalienáveis, ou seja, não podem ser vendidos, negociados, transmitidos a outrem. São direitos fundamentais para a existência humana, afirmada, também, na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão da França (1789)², onde, em seu parágrafo segundo afirmava: “o objetivo de toda associação política é a preservação dos direitos naturais e imprescritíveis do homem. Esses direitos são a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão”. Esses mesmos direitos foram reafirmados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e na Constituição Federal Brasileira (1988) em seu art. 3º, em especial item II, onde se destaca o “Garantir o desenvolvimento nacional” (BRASIL, 1988).

Chega-se ao ponto onde se vê a íntima relação entre o Macro e o Micro, os Direitos Humanos Inalienáveis e a responsabilidade de cada um, para garantir que se cumpram. Vê-se, também, que foi firmado em cartas magnas, reconhecido pelo Estado Brasileiro, incluindo, aí, o desenvolvimento da nação. Para que se cumpra tal fundamento, cabe ressaltar-se a responsabilidade dos órgãos públicos e privados, em um empenho para o desenvolvimento do cidadão. Desenvolvimento humano entende-se como a melhora de vida de cada cidadão ou desenvolvimento econômico, proporcionando, a todos a mesma oportunidade de acesso a educação, alimentação saudável, moradia e saúde. Quando esse desenvolvimento ocorre em comunidade, tem-se o Desenvolvimento Local, tendo todos os mesmos objetivos de melhora de vida, assegurando-lhes os mesmos direitos, inclusive às próximas gerações. Temos, ademais, desenvolvimento sustentável, em que há uma responsabilidade social com o meio ambiente. A partir desta premissa, observa-se a importância do poder público atuando junto aos assentamentos e pequenos produtores, incentivando-as e promovendo o desenvolvimento local com sustentabilidade (CASTILHO; ARENHARDT; BOULEGAL, 2009).

Isto vem ocorrendo no Assentamento Conquista, onde foi dada a oportunidade de um desenvolvimento sociocultural, acrescentando-lhe a qualidade de vida, o direito à propriedade, somado às políticas públicas para o desenvolvimento local. Um exemplo disto é o Programa

² La Constitution française, Présentée au Roi par l'Assemblée Nationale, Le 3 septembre 1791 (Paris, 1791).

bioenergia em revista: diálogos, ano 6, n. 2, p. 79-95, jul./dez. 2016.

Martins, Moises da Silva; Marques, Tadeu Alcides; Carli, Zenir Matias Barbosa de; Bacha, Rosane Aparecida Ferreira
O cooperativismo para o desenvolvimento local e sustentável no assentamento Conquista

Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Merenda Escolar, conforme a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, que prevê que a alimentação escolar é direito de todos os alunos da educação básica pública e dever do Estado; onde, em seus artigos 6º e 7º, trata do repasse da verba pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Cabe aos estados e seus municípios a responsabilidade de atendimento aos alunos matriculados nas escolas estaduais e municipais de ensino, autorizando aquisição de produtos alimentícios diretamente de fornecedores locais, para a merenda escolar (BRASIL, 2013).

O orçamento do Programa para 2014 é de R\$ 3,5 bilhões, para beneficiar 43 milhões de estudantes da educação básica e de jovens e adultos. Com a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% desse valor – ou seja, R\$ 1,05 bilhão – deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades (BRASIL, 2014).

Este é exemplo de um programa que favorece a todos: fornecer alimentos saudáveis e proporcionar o desenvolvimento local, incentivando estes produtores a ampliarem seu investimento no aumento da produção e na qualidade dos produtos ofertados, com uma venda garantida, tornado um ciclo sustentável. O homem em sua história busca uma estrutura para o desenvolvimento de economia solidária, tendo em vista, o melhor aproveitamento do espaço com menos esforço, conforme o filósofo inglês John Locke (1632 - 1704), que conceituou liberdade como:

Ser livre é [...] ter liberdade, para ordenar e controlar, conforme lhe convém, sua pessoa, suas ações, suas posses e todas as suas propriedades, dentro do permitido por lei; e nisto não estar sujeito à vontade arbitrária de outrem [...] O grande e principal propósito, portanto, de que os homens se unem em comunidades [...] é a preservação de sua propriedade (HUNT, 2009).

Vê-se, portanto, que, nessa época, a economia solidária era o propósito do homem, para viver em comunidade e preservando sua liberdade, otimizando o aproveitamento de seu território, onde se tem bem claro, esse ciclo sustentável.

O desenvolvimento rural sustentável pode ser conceituado como o conjunto de ações que melhorem a qualidade de vida das populações rurais, mantendo e preservando seus recursos naturais (LEMOS, 2007). O mesmo princípio do cooperativismo como abordado anteriormente, reafirma que uma cooperativa ainda é o mais indicado para o desenvolvimento do Assentamento Conquista, revalorizando o desenvolvimento local com sustentabilidade.

PRODUÇÃO DE LEITE

Em visita ao Assentamento Conquista, observou-se que, na produção de leite, não há uma preocupação com a qualidade, uma vez que o produto é vendido *in natura*, não há visão para o beneficiamento e qualificação do produto, somente um pequeno esforço para o aumento da quantificação, por haver retorno somente com a sua venda por litro.

No assentamento, existe o laticínio da Dona Élia, conforme estudo já realizado sobre o assunto:

Neste assentamento, existe um laticínio, denominado Laticínio D. Élia, criado por iniciativa de uma assentada, que visualizou a possibilidade de captar a produção leiteira local, beneficiando-se de um bom relacionamento com os produtores (DOTTO *et al.* 2010, p. 2).

Com um rebanho de gado leiteiro e todas as oportunidades para o fortalecimento desse segmento, o Assentamento Conquista está apto a uma cooperativa que se responsabilize pela modernização do pequeno produtor, demonstrando que cada um deve assumir uma postura frente à comunidade, assumir responsabilidade que facilite a aquisição de insumos e de serviços e que traga benefícios financeiros para todos.

O laticínio da Dona Élia foi de grande ajuda e ainda está servindo a este assentamento, porém com um tempo de assentado desde 1999. Pode-se afirmar que todos necessitam envolver-se, mais, com a produção. Está na hora de dar-se um passo em conjunto, para firmar o desenvolvimento local e sustentável, observando o bem da comunidade, de forma cooperativa. Resgatar a identidade do Assentamento Conquista, como produtor leiteiro, buscando projetos que valorizam sua identidade, seu potencial para essa cultura, demonstrar, na prática, que todos ganham com a união para um foco econômico.

O Mato Grosso do Sul não está relacionado entre os maiores produtores de leite do Brasil, que são:

Os Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Goiás, São Paulo, Paraná e Santa Catarina, que, em 2008, foram responsáveis por 81,7% do total produzido no país. [...] O leite está entre os seis primeiros produtos mais importantes da agropecuária brasileira, ficando à frente de produtos tradicionalmente obtidos, como o café beneficiado e o arroz. O agronegócio do leite e seus derivados, onde o Brasil se posiciona como o sexto produtor mundial, desempenha um papel relevante no suprimento de alimentos e na geração de emprego e renda para a população. Para cada dólar de aumento na produção no sistema agroindustrial do leite, há acréscimo de,

bioenergia em revista: diálogos, ano 6, n. 2, p. 79-95, jul./dez. 2016.

Martins, Moises da Silva; Marques, Tadeu Alcides; Carli, Zenir Matias Barbosa de; Bacha, Rosane Aparecida Ferreira
O cooperativismo para o desenvolvimento local e sustentável no assentamento Conquista

aproximadamente, cinco dólares no Produto Interno Bruto-PIB, o que coloca o agronegócio do leite à frente de setores importantes, como o da siderurgia e o da indústria têxtil (BANCO DO BRASIL, 2010, p. 15).

Ante o exposto, percebe-se que esse nicho da economia brasileira não está sendo explorado adequadamente, no Estado de Mato Grosso do sul, onde há um dos maiores rebanhos de gado de corte, e que, por lógica, também possui estrutura, para associar ao gado leiteiro. Atualmente, o interesse econômico e as políticas governamentais, no Mato Grosso do Sul, estão voltados para as grandes monoculturas e a industrialização, deixando, à margem, os pequenos produtores rurais, que sofrem com a falta de continuidade nos programas e assessorias técnicas. Investir em pequenos produtores garante a manutenção constante de produtos necessários na mesa do consumidor e ainda valoriza a economia local, gerando o que os municípios buscam, o desenvolvimento local e sustentável.

QUALIDADE DE LEITE

O Programa Nacional de Melhoria da Qualidade do Leite (PNMQL) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que tem suas Instruções Normativas nº 51 de 2002 e nº 62 de 2011, em que regulamenta a produção, identidade, qualidade, coleta e transporte do leite tipo A, leite cru refrigerado e leite pasteurizado, tem, como principais objetivos:

Promover a melhoria da qualidade do leite; oferecer ao consumidor um produto de melhor qualidade; aumentar a renda do produtor rural (aumento de produção e pagamento por qualidade); agregar valor aos produtos lácteos; melhorar a eficiência/rendimento industrial (matéria-prima de melhor qualidade) e permitir o acesso e aumentar a competitividade em novos mercados.

Para tanto, estabeleceu cursos de capacitação pelo Serviço Nacional de Aprendizado Rural (SENAR), como o Programa de Leite Legal, onde são oferecidos cursos e vários treinamentos em ordenha manual, ordenha mecânica, qualidade do leite, manejo de pastagens, sanidade, aplicação de vacinas e medicamentos, inseminação artificial entre outros, dependendo da demanda local.

O pequeno produtor de leite não tem como constituir, sozinho, um laticínio, pois esse segmento demanda infraestrutura, modernização e informações, onde o produto não é tabelado, e, sim, tem valor de referência, onde a qualidade e a quantidade influenciam, diretamente, nesse valor. Para que haja um ganho real, necessita da união organizada destes; onde exista o

bioenergia em revista: diálogos, ano 6, n. 2, p. 79-95, jul./dez. 2016.

Martins, Moises da Silva; Marques, Tadeu Alcides; Carli, Zenir Matias Barbosa de; Bacha, Rosane Aparecida Ferreira
O cooperativismo para o desenvolvimento local e sustentável no assentamento Conquista

compromisso com toda a cadeia leiteira, o que melhor justifica uma cooperativa, onde, unidos, possam ganhar tanto quanto, com os grandes produtores na comercialização e industrialização do leite, com todos os seus beneficiamentos, explorando todo o potencial do produto.

PRODUÇÃO AGRÍCOLA - HORTAS ORGÂNICAS

O Assentamento Conquista, em sua criação, tinha como foco, a Agricultura familiar. Hoje são poucos os assentados que seguem com a agricultura na produção de hortas orgânicas, com a venda da produção para as escolas Municipais e a feira orgânica, porém necessitam de um intermediário, por não haver a certificação do produto.

Segundo o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2014), o crescimento do consumo de hortaliças e frutas orgânicas no Brasil é de 20% ao ano, tornando-se uma grande oportunidade de negócio, um produto que proporciona uma melhor qualidade de vida aos usuários e sustentabilidade ambiental. Atualmente, as hortaliças produzidas no sistema orgânico são facilmente encontradas nas gôndolas dos supermercados e em outros pontos de venda do varejo. O principal destaque do sistema é a ausência de agrotóxicos e de fertilizantes artificiais durante o plantio, o que garante a sustentabilidade no plantio, com a qualidade dos produtos para consumo e venda, porém necessitam de uma certificação para a comercialização do produto em supermercados, lojas, restaurantes, hotéis etc. O produto que não possui a certificação pode ser comercializado somente em feiras ou direto ao consumidor; também para as compras do governo, como a merenda escolar e a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

O Decreto nº 6.323/07 é que Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, as atividades de desenvolvimento da agricultura orgânica, onde, em seu art. 3º, dispõe sobre as diretrizes da agricultura orgânica, e em especial no item I, que afirma a “contribuição da rede de produção orgânica ao desenvolvimento local, social e econômico sustentáveis” (BRASIL, 2007). Vê-se, dessa forma, a importância desse segmento do mercado para um desenvolvimento local, com apoio governamental, onde os assentados podem cultivar com garantia de venda, seja com certificado para uma produção maior ou sem a certificação, apenas para abastecimento das feiras locais e escolas.

A agricultura familiar gera mais de 80% da ocupação no setor rural e responde, no Brasil, por sete de cada 10 empregos no campo e por cerca de 40% da

produção agrícola. Atualmente, a maior parte dos alimentos que abastecem a mesa dos brasileiros vem das pequenas propriedades (CONAB, 2014, p. 1).

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e, ainda, o Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF) são programas governamentais, criados para a garantia da comercialização da produção agrícola familiar, para que não haja a frustração e o desestímulo dos pequenos agricultores, que constantemente entregam suas produções a intermediários a preços menores que as tabelas de comercialização. Porém a falta de um acompanhamento técnico, onde há informações sem práticas, isto é, acompanhamento no manejo da terra e plantio das sementes, com orientações sistemáticas, firmando um compromisso dos assentados, apresentando um retorno sustentável na produção das hortas orgânicas, para consumo e comercialização, demonstra, hoje, a frustração e o desânimo neste segmento.

A agricultura familiar no Brasil tem sido um fundamento para o INCRA na criação dos assentamentos. Por esta razão, vê-se algo primordial para o desenvolvimento local sustentável, que requer acompanhamentos e conscientização, demonstrar com fatos concretos, os benefícios do trabalho comunitário e solidário, como um cooperativismo organizado e fortalecido.

CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE

Estudando uma opção para o Assentamento Conquista, em que pode ser utilizada uma terceira fonte de renda, para custear as despesas domésticas, com um melhor aproveitamento do espaço versus o esforço aplicado, verifica-se a criação de animais de pequeno porte apenas para consumo próprio. Para o abate, como suinocultura ou granja, necessitaria de investimento e acompanhamento sanitário, perdendo o foco na criação de gado leiteiro, além da estrutura física e mão de obra não disponível. Sendo assim, essa opção seria a criação de galinhas poedeiras, com baixo investimento, pouca mão de obra, pequeno espaço físico, com retorno financeiro compatível com a necessidade indicada, ou seja, as despesas domésticas.

O Decreto-Lei nº 72-F/03, de 14 de abril de 2003, define “Galinhas poedeiras” como “aves da espécie *Gallus gallus*, que tenham atingido a maturidade sexual e sido criadas para a produção de ovos não destinados à incubação” (PORTUGAL, 2003). As galinhas poedeiras destinadas à produção de ovos tipo caipira têm, na sua criação, o sistema simples de manejo, mantidas em galinheiros comuns ou em aviários, no chão de galpões ou em gaiolas coletivas, ou individuais. O Decreto-Lei nº 64/2000, de 22 de abril, estabelece que se deve garantir o bem-estar dos animais que estão sob cuidado e que não será causado, qualquer dor, sofrimento ou

bioenergia em revista: diálogos, ano 6, n. 2, p. 79-95, jul./dez. 2016.

Martins, Moises da Silva; Marques, Tadeu Alcides; Carli, Zenir Matias Barbosa de; Bacha, Rosane Aparecida Ferreira
O cooperativismo para o desenvolvimento local e sustentável no assentamento Conquista

ferimento desnecessário aos animais, bem com evitar e evitar que os animais causem dano a pessoas ou a outros animais.

A norma, para registro do ovo tipo caipira, no Brasil - Ofício Circular / DIPOA nº 60/99, de 04/11/99, especifica que “as galinhas poedeiras deverão ser alimentadas com dietas exclusivamente de origem vegetal, sendo proibida a colocação de pigmentos sintéticos na ração” (BRASIL, 1999).

A cartilha do SEBRAE (s/d, p. 4) aponta essa norma também como uma Ideia de Negócios, pois, se está no ano em que o turismo está em alta e o consumo de ovos aumenta, já que “o ovo é ingrediente tradicional do cardápio cotidiano”.

Outra informação que favorece a produção de ovos tipo caipira são os dados do mercado, de acordo com Instituto Técnico de Educação e Controle Animal (ITEC), que realizou o evento com “oportunidades de mercado para ovos caipira e orgânicos”, em setembro de 2013, com o enfoque do aumento no consumo deste produto duas vezes maior que o do ovo tradicional (OVOSITE, 2013).

Percebe-se, conforme exposto acima, que, somando esforços para o desenvolvimento local e sustentável, uma comunidade pode produzir compartilhando valores, sem prejudicar o foco econômico principal, que é a produção leiteira no assentamento Conquista, aproveitando a oportunidade de negócio e utilizando o conceito do cooperativismo.

O Assentamento Conquista possui o perfil para esse empreendimento e todos possuem noção de criação de galinhas caipiras para o consumo próprio. Isto facilitará a utilização desta informação com foco comercial para produção de ovos caipiras, de forma organizada, aproveitando a estrutura já existente e adaptando normas de comercialização. Com isto, diminuirá o custo do projeto com cursos de manejo, limpeza e higienização, além de conseguir parceria com órgãos públicos para assistência técnica e veterinária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realidade do Assentamento Conquista difere do proposto em sua criação, em que a agricultura familiar era o foco econômico. Hoje, após vários projetos e programas governamentais propostos, sem a continuidade e acompanhamento, tornou-se um ciclo vicioso, de desânimo e desconfiança, uma vez que cada assentado focaliza esforços independentes, ignorando a regra popular de que “a união faz a força”.

A pesquisa feita demonstra que há a necessidade de se começar um novo programa de conscientização, priorizando o resgate da identidade cultural do Assentamento Conquista, demonstrando a seus associados, com fatos concretos, que, se optarem por uma comunidade cooperativista, em que todos assumam a responsabilidade frente ao tripé social, econômico e ambiental, existirá o desenvolvimento local e sustentável.

O viver em uma sociedade paternalista, sem que se assumam responsabilidades, não proporciona crescimento nem desenvolvimento, somente se cumprem etapas sem ganho real para ambas as partes. Vários programas governamentais, que deveriam cumprir o objetivo proposto do desenvolvimento local, porém com falhas em sua execução e acompanhamento, somente prorrogaram um fato, atraso no desenvolvimento local. Isto ocasiona a evasão rural, em que seus descendentes optam por uma vida na cidade, uma vez que buscam qualidade de vida e estabilidade econômica.

Neste estudo observa-se que há opções viáveis para o desenvolvimento local e sustentável, com a união e integração de todos, devendo assumir responsabilidade, aprender com os equívocos do passado, no que já foi feito e começar uma nova etapa rumo ao objetivo de todos, que é o viver uma vida digna por meio de seus próprios esforços.

O cooperativismo surgiu da necessidade de pessoas comuns se unirem em prol de todos. O desenvolvimento local tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida dessas pessoas e agregar valores ao município. A sustentabilidade dá a oportunidade de uma continuidade nos trabalhos propostos, tornando-se um ciclo viável. Com isto, percebe-se que, em comunidades como os assentamentos rurais, deve existir este intuito de cooperativismo para o desenvolvimento local e sustentável.

REFERÊNCIAS

BACHA, Rosane Aparecida Ferreira; CARVALHO, Cristiano Marcelo Espínola. Estratégias de marketing rural - Assentamento Conquista. *Interações*, Campo Grande, Universidade Católica Dom Bosco, 2014.

BANCO DO BRASIL. *Bovinocultura de Leite*. Desenvolvimento regional sustentável. Série cadernos de propostas para atuação em cadeias produtivas, 2010, vol. 1. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/docs/pub/inst/dwn/Vol1BovinoLeite.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2014.

BARROS FILHO, Clóvis de. Viver é escolher. *Saber Cooperar* – A Revista do Cooperativismo, ano IV, n.º 12, nov./dez., 2013. Entrevista. Disponível em: <http://www.brasilcooperativo.coop.br/GERENCIADOR/ba/arquivos/saber_cooperar_12.pdf>. Acesso em:

bioenergia em revista: diálogos, ano 6, n. 2, p. 79-95, jul./dez. 2016.

Martins, Moises da Silva; Marques, Tadeu Alcides; Carli, Zenir Matias Barbosa de; Bacha, Rosane Aparecida Ferreira
O cooperativismo para o desenvolvimento local e sustentável no assentamento Conquista

BRASIL. *Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971*. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15764.htm>. Acesso em: 5 mar. 2014.

_____. Constituição 1988. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal/Centro Gráfico, 1988.

_____. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. *Portaria INCRA/P/nº 477, de 4 de novembro de 1999*. Trata da criação de Projeto de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Portaria_INCRA_P477_041199.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2014.

_____. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. *Ofício Circular / DIPOA nº 60/99 em 04/11/99*. Disponível em: <<http://www.uov.com.br/artigo/oficio-de-registro-do-produto-ovos-caipira-ou-ovos-tipo-ou-estilo-caipira-ou-ovos-colonial-ou-ovos-tipo-ou-estilo-colonial>>. 2 mar. 2014.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 51, de 20 de setembro de 2002. Aprova os regulamentos técnicos de produção, identidade e qualidade do leite tipo... *Diário Oficial da União*, Brasília, p.13, 21 set. 2002. Seção 1.

_____. Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. *Diário Oficial União*, Brasília, 28 dez. de 2007.

_____. Presidência. *Lei 11.947, de 16 de junho de 2009*. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm>. Acesso em: 20 fev. 2014.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 62, de 29 de dezembro de 2011. Aprova o Regulamento Técnico de Produção, Identidade e Qualidade do Leite tipo A, o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite Cru Refrigerado, o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite Pasteurizado e o Regulamento Técnico da Coleta de Leite Cru Refrigerado e seu Transporte a Granel, em conformidade com os Anexos desta Instrução Normativa. *Diário Oficial da União*, Brasília, 31 dez. de 2011. Seção 1, p. 6.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Semana mundial da alimentação: o cooperativismo e a segurança alimentar*. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/portalmda/noticias/semana-mundial-da-alimentacao-o-cooperativismo-e-seguranca-alimentar>>. Acesso em: 2 mar. 2014.

_____. Ministério da Educação. *Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013*. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/4620-resolucao-cd-fnde-nº-26,-de-17-de-junho-de-2013>>. Acesso em: 20 fev. 2014.

_____. Ministério da Educação. *Fundo nacional de desenvolvimento da educação*. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-apresentacao>>. Acesso em: 20 fev. 2014.

bioenergia em revista: diálogos, ano 6, n. 2, p. 79-95, jul./dez. 2016.

Martins, Moises da Silva; Marques, Tadeu Alcides; Carli, Zenir Matias Barbosa de; Bacha, Rosane Aparecida Ferreira
O cooperativismo para o desenvolvimento local e sustentável no assentamento Conquista

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. *O que é economia solidária*. Disponível em:
<http://www2.mte.gov.br/ecosolidaria/ecosolidaria_oque.asp>. Acesso em: 20 fev. 2014.

_____. Ministério da Justiça. *Declaração universal dos direitos humanos (1948)*. Disponível em:
<http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm>. Acesso em: 12 mar. 2014.

CASTILHO, Maria Augusta; ARENHARDT, Mauro Mallmann; BOULEGAL, Cleonice Alexandre, Cultura e identidade: os desafios para o desenvolvimento local no assentamento Aroeira, Chapadão do Sul, MS, Artigo: *Revista Interações*, Campo Grande, v. 10, n. 2, p. 159-169, jun./dez/2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/inter/v10n2/v10n2a04>> Acesso em: 18 fev. 2014.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. *Agricultura familiar*. Disponível em:
<http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1125&t=1>>. Acesso em: 20 fev. 2014.

DOTTO, Fabiano *et al.* Relação de confiança entre produtores rurais e a empreendedora do laticínio Dona Élia no assentamento Conquista, Campo Grande- MS. *SOBER* - 48º Encontro da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 25 a 28 de julho de 2010, Campo Grande, MS Brasil, Disponível em <<http://www.sober.org.br/palestra/15/743.pdf>>. Acesso em: 4 dez. 2013.

ELKINGTON, John. *Enter the Triple Bottom Line*. 2004. Disponível em: <<http://www.johnelkington.com/TBL-elkington-chapter.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2014.

FAO. Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura. Cartilha Dia Mundial da Alimentação. 16, dezembro, 2012. *Cooperativas agrícolas alimentam o mundo*. FAO, Viale delle Terme di Caracalla, Roma, Itália. Disponível em <https://coin.fao.org/coin-static/cms/media/13/13455333629920/wfd2012_leaflet_pt_low.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2013.

_____. *Cooperativas agrícolas: preparando el terreno para la seguridad alimentaria y el desarrollo rural*. Cartilha. 2012. Viale delle Terme di Caracalla, Roma, Itália. Disponível em <<http://www.fao.org/docrep/016/ap088s/ap088s00.pdf>>. Acesso em: 5 dez. 2013.

GAWLAK, Albino; RATZKE, Fabiane. *Cooperativismo: primeiras lições*. 3.ed. Brasília: SESCOOP, 2007. 108 p.

GUERRA, Ana Carolina; TOLEDO, Dimitri Augusto da Cunha; OLIVEIRA, Benedito Anselmo Martins de. O cooperativismo como estratégia de desenvolvimento – a atuação das cooperativas populares. *Anais*. Encontro de Pesquisadores Latino-americano de Cooperativismo, 06-08 Agosto 2008 – Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil. Disponível em:
<http://www.fundace.org.br/cooperativismo/arquivos_pesquisa_ica_la_2008/163-guerra.pdf>. Acesso em: 2 mar. 2014.

HUNT, Lynn. *A invenção dos direitos humanos* - uma história. Tradução Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. 285 p.

LEMONS, José de Jesus Sousa. *Mapa da exclusão social no Brasil: radiografia de um país assimetricamente pobre*. 2.ed. revisada e atualizada. Fortaleza, abril, 2007. Disponível em:
<<http://pt.slideshare.net/scarcela/mapa-da-excluso-social-no-brasil-radiografia-de-um-pas-assi-metricamente-pobre#>>. Acesso em: 1 mar. 2014.

bioenergia em revista: diálogos, ano 6, n. 2, p. 79-95, jul./dez. 2016.

Martins, Moises da Silva; Marques, Tadeu Alcides; Carli, Zenir Matias Barbosa de; Bacha, Rosane Aparecida Ferreira
O cooperativismo para o desenvolvimento local e sustentável no assentamento Conquista

MENEZES, Antônio. *Nos rumos da cooperativa e do cooperativismo*. Brasília: Confebrás, 2005. 263p.

OVOSITE. *Instituto oferece workshop ovos caipiras e orgânicos em Bastos, SP*. Disponível em:
<<http://www.ovosite.com.br/clipping/index.php?codclipping=19707>>. Acesso em: 2 mar. 2013.

PORTUGAL. Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. *Decreto-Lei nº 72-F/03, de 14 de abril de 2003*. Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva nº 1999/74/CE, do Conselho, de 19 de julho, relativa à proteção das galinhas poedeiras, e a Diretiva nº 2002/4/CE, do Conselho, de 30 de janeiro, relativa ao registro de estabelecimentos de criação de galinhas poedeiras. Disponível em: <http://www.drapc.min-agricultura.pt/drapc/servicos/licenciamento/files/decreto_72_f_2003.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2014.

PORTUGAL. Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. ***Decreto-Lei n.º 64/2000 de 22 de abril***. Disponível em: <http://www.apicarnes.pt/pdf/legislacao/DL_64_2000.PDF>. Acesso em: 2 mar. 2014.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Ideias de negócios. *Produção de ovos*. Disponível em <[file:///C:/Users/Usuario/Downloads/ producao-de-ovos.pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/producao-de-ovos.pdf)>. Acesso em: 1 mar. 2014.

_____. Serviço Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. *Orgânicos em alta*. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/setor/horticultura/agricultura-organica/o-que-e/184-71-organicos-em-alta/BIA_18471>. Acesso em: 3 mar. 2014.

SESCOOP. Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo. *Responsabilidade social: essência do cooperativismo*. Brasília: SESCOOP, 2013. 56p.

WIKIPEDIA. *Cooperativismo*. Disponível <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Cooperativismo>>. Acesso em: 2 mar. 2014.

WIKIPEDIA. *Declaração da Independência dos Estados Unidos*. Disponível em:
<http://pt.wikipedia.org/wiki/Declaracao_da_Independencia_dos_Estados_Unidos>. Acesso em: 2 mar. 2014.

bioenergia em revista: diálogos, ano 6, n. 2, p. 79-95, jul./dez. 2016.

Martins, Moises da Silva; Marques, Tadeu Alcides; Carli, Zenir Matias Barbosa de; Bacha, Rosane Aparecida Ferreira
O cooperativismo para o desenvolvimento local e sustentável no assentamento Conquista

- 1 Moises da Silva Martins. Doutor em Economia das Ciências Ambientais e Sustentabilidade pela Universidade Católica- UCDB. Mestre em Administração de Empresas- - E-mail- martinsmoises@bol.com.br
- 2 Tadeu Alcides Marques Professor Doutor pela Unicamp- SP- Diretor do Centro de Estudos Avançados em Bioenergia e Tecnologia da Unoeste. Email: tmarques@unoeste.com
- 3 Zenir Matias Barbosa de Carli. Bacharel em Administração de Empresas, UCDB, / 2011. E-mail: zenir@terra.com.br.
- 4 Rosane Aparecida Ferreira Bacha. Doutora em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária, pela Universidade Católica Dom Bosco. Professora Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Gestão Empresarial Avançada da Universidade Católica Dom Bosco. Mestra em Desenvolvimento Local e. E-mail: rhobacha@gmail.com